

O que se espera da Emenda Constitucional 106

O chamado Orçamento da Guerra, que foi promulgado como a Emenda Constitucional nº 106, depois da sua tramitação enquanto PEC 10/20, traz uma série de elementos que influenciarão em muito o trato da União para com os gastos públicos, em especial com os seus servidores.

A própria discussão, ainda como proposta pelo Congresso Nacional, reforçou a necessidade de acelerar e aprofundar as reformas logo após o fim da pandemia, para aprimorar o ajuste fiscal e, sem nenhum pudor, deixaram claro que a maior parte da conta recairá sobre o servidor público.

A EC em si, não reclama nem autoriza aumento nos gastos para socorrer os mais desprotegidos nesta crise (trabalhadores, micros, pequenas e médias empresas), mesmo porque, a autorização para o descumprimento de regras fiscais para destinar recursos ao combate à calamidade pública já é dada na Lei de Responsabilidade Fiscal. A EC, então, reafirma os parâmetros legais para tal alçando-os à Carta Magna, destacando que toda a despesa para o enfrentamento da situação de emergência seja autorizada, reportada e contabilizada de forma destacada, para não se confundir com o orçamento anual.

Por fim é esperado que a autorização posta ao banco Central do Brasil para atuar no mercado secundário

sirva apenas para a manutenção dos mercados com preços valorizados, de forma a evitar uma correria para o desfazimento de posições que poderia prejudicar o seu funcionamento normal.

Ou seja, servirá para evitar saques em demasia dos fundos de investimentos, que são os detentores em massa de títulos privados, evitando a possível quebra dos mesmos, levando insegurança aos investidores.

Por fim, devemos lembrar a MP 966, que está intimamente ligada a esta EC, que assegura aos agentes públicos a intocabilidade da lei perante decisões que sirvam para mitigar a pandemia, que já vem sendo questionada no STF.

Portanto o chamado Orçamento de Guerra não é um orçamento, tampouco uma declaração de guerra à pandemia, é apenas uma peça burocrática para apartar contas e uma proteção aos investidores por meio de uma permissão ao BC enveredar por um terreno desconhecido a ele, um pântano, que é o mercado de títulos secundários. Já dinheiro para manter a economia rodando minimamente, assegurando recursos mínimos para a manutenção do emprego e das empresas menores continuaremos dependendo da disposição do Ministro da Economia, que deveria-se chamar Ministro do Ajuste Fiscal, já que com a Economia ele pouco se importa.



SINAL REALIZA WEBNÁRIO COM O TEMA: “TRABALHO PRESENCIAL: JÁ É HORA DE VOLTAR?”

Especialistas e participantes debateram este questionamento na quinta-feira, 4 de junho, sob o ponto de vista político, jurídico e de saúde pública.



Prof. Israel Batista
Deputado Federal (PV/DF)



Larissa Benevides
Advogada, sócia do Torreão Braz Advogados



Dr. Roberto José Bittencourt
Médico, doutor em Saúde Pública



Paulo Lino
Presidente do Sinal

Para assistir na íntegra, basta clicar aqui



Apresentado por Luís Humberto Carrijo

YouTube /apitotv Facebook LIVE /sinalnacional



Observatório SOCIAL DO BRASIL

SÃO PAULO | SP

No dia 2 de junho, terça-feira, a seção paulista do Observatório Social do Brasil realizou as eleições para a nova diretoria, com gestão 2 de junho de 2020 a 1 de junho de 2022.

A entidade conta com a participação do Sinal/SP e foi criada nacionalmente em 2008, com atuação em São Paulo desde 2016. O seu objetivo é contribuir com a melhoria da gestão pública local, com dezenas de entidades da sociedade civil participantes em um espaço democrático e apartidário. Atualmente o Observatório está presente em mais de 130 municípios.

A nova diretoria é presidida pela Analista da Receita Federal do Brasil aposentada Gioia M. A. Tumbiolo Tosi e conta com o Presidente Regional do Sinal em São Paulo, Aldomar Guimarães dos Santos, em seu Conselho Fiscal.

Para conhecer mais sobre as importantes iniciativas realizadas pelo Observatório Social do Brasil, visite o seu [portal](#) e [acesse](#) o [Relatório Quadrimestral de trabalho](#).

SUPREMO PRORROGA PRAZO DE ADESÃO A ACORDO DOS PLANOS ECONÔMICOS



MUITA ATENÇÃO POUPADORES:



Clique aqui para ter todas as informações necessárias. Caso persista qualquer dúvida, entre em contato com a assessoria jurídica do Sinal pelo telefone (11) 3159-0252 ou pelo número de Whatsapp (11) 99278-9303

Servidor do Banco Central do Brasil, o Sinal-SP o convida a acessar, curtir e participar de nossas mídias digitais:



@sinalsp



portal.sinal.org.br/regionais/sao-paulo



O SINAL QUER OUVI-LO!



facebook.com/sinal.sp